

PORTARIA N° 179/CBMSC/2016, de 10 de março de 2016.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o inciso VIII do artigo 100, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **SÉRGIO LUIZ KAFER**, matrícula **920819-4**, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de **04 de março de 2016.**

Cel BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC